

Gabinete do Vereador
Ivan Hildebrando

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

"486º ano da Fundação do Povoado
70º ano da Emancipação Político Administrativa"

MINUTA DE PROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO E
DIVULGAÇÃO PERIÓDICA DE
PESQUISA DE SATISFAÇÃO JUNTO
AOS USUÁRIOS DO SISTEMA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º A Secretaria Municipal de Saúde aplicará periodicamente pesquisa de satisfação junto aos usuários do Sistema Municipal de Saúde e utilizará os resultados como subsídio relevante para reorientar e ajustar os serviços prestados.

§ 1º A pesquisa de satisfação objetiva assegurar a efetiva participação do cidadão na avaliação dos serviços prestados, possibilitar a identificação de lacunas e deficiências na prestação dos serviços e apontar o nível de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados.

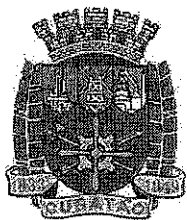
§ 2º A pesquisa será feita de forma específica e individual.

Art.2º Anualmente o Poder Público Municipal divulgará para população com transparência, os resultados da pesquisa de satisfação referidos no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 11 de março de 2019.

Ivan da Silva
(Ivan Hildebrando)
Vereador - PSB



Gabinete do Vereador
Ivan Hildebrando

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

"486º ano da Fundação do Povoado
70º ano da Emancipação Política Administrativa"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a aplicação e divulgação periódica de pesquisa de satisfação junto aos usuários do sistema municipal de saúde, é essencialmente importante para dar maior eficiência a prestação de serviço. Através dela podemos dar solução às principais queixas dos usuários, e conseguir monitorar de fato qual a qualidade do serviço que está sendo fornecido e, se necessário, elaborar até mesmo um plano de ações que tragam melhorias a área.

Não é raro o Poder Legislativo, através de seus Vereadores, receber denúncias de maus atendimentos no setor da saúde, os quais são encaminhados aos responsáveis para as medidas cabíveis e necessárias, mas é de suma importância que todos os usuários que ali estão sendo atendidos possam dar sua opinião ao final do atendimento, com o foco de melhorar a cada dia o serviço público na área da saúde de nossa cidade.

Diante da importância do tema para a população de nossa cidade, e em respeito aos usuários do Sistema Único de Saúde, a presente proposição visa a realização de pesquisa individual a fim de ouvir a opinião dos que desejarem e aprimorar os serviços prestados.

Por entender que a apresentação do Projeto de lei que trata da pesquisa de satisfação é de autoria privativa do Poder Executivo, encaminho a minuta do Projeto de Lei em anexo, para ser estudada e apresentada a esta Casa de Leis com a devida urgência.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 11 de março de 2019.


Ivan da Silva
(Ivan Hildebrando)
Vereador - PSB



CORRESPONDÊNCIA Nº 656/19-GP-SEGOV

SMS

Senhora Secretária,

Ciente e de ordem do Senhor Prefeito,

encaminho para conhecimento de Vossa

Senhoria e manifestação.

Cubatão, 15/04/2019

Renata Almeida dos Santos

Chefe de Gabinete

SMS / PMC

CORRESPONDÊNCIA 875/19

RECEBIDO EM 23/04/19

para 11h36

SECRETARIA (o)

Ouvidoria,

Sra. Ouvidora

Por ordem da Sra. Secretária de Saúde, encaminhamos o presente para ciência e manifestação.

Cubatão, 25/04/19.

Wagner Santos
Chefe Serv. Expediente
Secretaria de Saúde

SMS

Sra. Secretária,

A Secretaria de Saúde, através da Ouvidoria Municipal de Saúde, informa que verifica os meios para aplicar e promover a divulgação periódica de pesquisa de satisfação do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Cubatão, conforme menu-

ta de Projeto de Lei apresentada pelo Vereador Ivan Hildebrando. Cubatão, 08/05/2019.

Patricia Mussi

Patricia Mussi
Ouvidora Pública Municipal
de Saúde

SMS / PMC

CORRESPONDÊNCIA 875/19

RECEBIDO EM 08/05/19

para 15h31

SECRETARIA (o)

SEGOV

Sr. Secretário,

Após manifestação da Sra. Ouvidora de Saúde, restituímos o presente.

Cubatão, 08/05/19.

Andreia Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA Nº 656

Recebi em: 09/05/19

Maria

GP / Secretaria

SEJUR

Senhora Secretária,

Ciente, face a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, restituo o presente.

Cubatão, 09/05/2019.

Renata Almeida dos Santos

Chefe de Gabinete